Certificado digitalmente por:
ROGERIO LUIS NIELSEN
KANAYAMA

Estado do Paraná

Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66/2018

O Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e com base na Portaria nº 51, de 29 de junho de 2018, do Gabinete da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, que determina a realização de Inspeção, entre os dias 30.7.2018 a 3.8.2018, nos setores administrativos e judiciais da Justiça comum estadual de primeiro e segundo graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e serventias extrajudiciais do Estado do Paraná,

R E S O L V E

Suspender, *sine die*, a Ordem de Serviço nº 58/2018, que determinou a realização de Correição-Geral Ordinária nas Comarca de Terra Roxa, Goioerê, Alto Piquiri e Iporã no período citado.

Publique-se.

Curitiba, 2 de julho de 2018.

Des. ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça